



PL 569/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 569/2021.

De autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, o presente projeto visa instituir a política municipal de fornecimento de medicamentos formulados à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter excepcional pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo o tratamento aos pacientes que comprovadamente terão suas consequências clínicas e sociais dessas patologias diminuídas com o uso desses medicamentos.

O objeto da propositura é adequar o uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública municipal para o fornecimento e acesso aos medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol a pacientes portadores de doenças que comprovadamente o medicamento diminua as consequências clínicas e sociais dessas patologias.

Ficará assegurado aos pacientes o direito de receber, de forma excepcional e gratuita, medicamentos à base de canabidiol, desde que atendam a requisitos específicos, como serem constituídos de derivado vegetal e serem produzidos por estabelecimentos regularizados pelas autoridades competentes.

A responsabilidade pela política será atribuída à Secretaria Municipal de Saúde, que deverá criar uma comissão de trabalho para implantar as diretrizes da política no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura.

O Estado de São Paulo, através da Lei Estadual 17.618, de 31 de janeiro de 2023, institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde.

Tendo em vista que o presente projeto visa ampliar o acesso a tratamentos inovadores, bem como o uso de medicamentos à base de canabidiol tem ganhado lugar de relevância para o enfrentamento de diferentes doenças, tendo o projeto em análise um impacto positivo nos serviços municipais de saúde, o parecer é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em